

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ

Edital 2018.1: Seleção de Moradoras para 2018.

O Alojamento Feminino da Pós-Graduação torna público o processo seletivo para vagas de discentes regularmente matriculadas nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A documentação exigida e que deverá ser entregue é a seguinte:

- a) Original da Ficha de inscrição (preenchida CORRETAMENTE, com letra de forma e legível);
- b) Cópia de Comprovante de Residência (constando o nome da candidata ou de cônjuge ou de parente próximo), cópia do RG, Comprovante de Nada Consta de Antecedentes Criminais (retira-se no link <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes>), Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento, Comprovante de Renda Pessoal (Carteira de trabalho ou declaração).
- c) Declaração Original de Matrícula;
- d) Declaração constando se é bolsista ou não emitida com assinatura da coordenação do Curso de Pós-Graduação da UFRRJ;

1.2 A Ficha de Inscrição (ANEXO 1) deve ser impressa, preenchida e posteriormente entregue junto à documentação exigida no item 1.1 no Alojamento Feminino da Pós-Graduação da UFRRJ no endereço: Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ -em frente ao Atlético Clube Ecologia e próximo à Fazendinha Agro Ecológica da EMBRAPA;

1.3 Quanto aos documentos exigidos no item 1.1: o item b, c, d devem ter data de emissão não superior a 90 dias;

1.4 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **15 março de 2018 a 30 de março de 2018**. Entregas posteriores a **30 de março de 2018** não serão aceitas.

1.5 A documentação deve ser entregue em **envelope lacrado e identificado da seguinte forma: ALOJAMENTO FEMININO**. Durante o período de inscrição haverá a seguinte ressalva: caso a candidata esqueça-se de algum documento ou disposição necessária não será permitido à retirada do envelope lacrado. Podendo ser permitida a entrega de um novo envelope constando os documentos faltantes.

2. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

2.1 Todas as solicitações de inscrição devidamente preenchidas, documentadas deverão ser entregues no Alojamento Feminino da Pós-Graduação no prazo predeterminado para serem rigorosamente analisadas em reunião extraordinária especialmente agendada para esse fim;

2.2 Os dados informados pelas candidatas serão verificados quanto à veracidade. Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo serão motivos de desclassificação durante a seleção e até de exclusão posterior do Alojamento.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período de Inscrições: 15 de março a 30 de março de 2018.

Resultado: 04 de abril de 2018 (será enviado por e-mail).

Posse de Vagas: 9 a 15 de abril de 2018 (Caso a candidata convocada não compareça no alojamento neste prazo, a vaga será repassada para a próxima candidata seguindo a ordem de classificação).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos em reunião extraordinária;

4.2 A candidata deverá preencher na ficha de inscrição sua opção para concorrer à vaga de moradora fixa, sendo este um cadastro reserva (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 5 a 7 dias da semana) ou moradora volante (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 01 a 04 dias da semana).

4.3 As vagas disponibilizadas para modalidade fixa são cadastro reserva, sendo convocadas conforme a disponibilidade das mesmas.

4.4 Não será permitida a mudança de modalidade, ou seja, caso a candidata necessite de mudança para fixa ou volante ela terá que participar de uma nova seleção. A opção pela modalidade é de escolha da candidata e não poderá haver mudanças.

4.5 A candidata deve ter boa capacidade de convívio em grupo, casos de mau comportamento, abusos ou quaisquer outras atitudes que prejudiquem ou venham a prejudicar outras moradoras, serão discutidos em reunião;

4.6 A candidata selecionada a conviver no alojamento deverá estar ciente das regras e disposições da moradia coletiva. Sabendo isto, caso haja, o descumprimento das regras e das disposições da modalidade pretendida (permanência mínima) no alojamento implicará na perda automática da vaga.

4.7 A moradora selecionada não poderá alterar em nada a estrutura física do quarto e do alojamento. O prédio ocupado é propriedade pública e listada pela UFRRJ, portanto, patrimônio público. Em caso de depredação e mudança física não autorizada ocorrerá a suspensão imediata da vaga e a instauração de um processo administrativo junto à reitoria da UFRRJ.

4.8 A candidata é inteiramente responsável pelas informações e documentos entregues no ato da inscrição e a falta de qualquer documento ocorrerá na desclassificação da mesma.

4.9 Todas as moradoras selecionadas devem contribuir com uma taxa mensal no valor de setenta reais (sujeito a reajustes) para a manutenção do espaço.

4.10 Outras informações pelo e-mail: alojamentofemininodapos.ufrj@gmail.com

4.11. Este edital é valido até 16/02/2019.

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO – ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Tel. Fixo [(DDD) n°:

Tel. Celular [(DDD) n°:

e-mail:

Curso/Programa de Pós-Graduação:

Modalidade: () Mestrado () Doutorado () Especialização/Residência

Necessidade de Permanência no Alojamento

() Volante (01 a 04 dias/semana) () Fixa (05 a 07 dias/semana)

Financiamento do Curso

Bolsista: () Sim () Não

Vínculo Empregatício: () Não

() Sim: Local: _____

Média de ganhos mensais: _____

Dados do Traslado

Endereço completo:

Distância da moradia à UFRRJ (em km): _____ em horas: _____

Tipo de transporte: () carro () outro. Especificar:

Custo da viagem (ida+volta) em R\$:

Deseja acrescentar comentário especial sobre dificuldade do traslado?

Declaro conhecer o edital para seleção de vagas e ainda declaro verdadeiras às informações aqui descritas estando ciente de que a não veracidade implicará na anulação da inscrição e/ou perda da vaga.

Seropédica, de _____ de 2018.

Assinatura da candidata